

**CONCURSO  
DE DESENHO  
E PINTURA**



**UNU  
EGOV**

**DRAWING  
AND PAINTING  
COMPETITION**

## **Concurso de Desenho e Pintura**

“UNU-EGOV Art Challenge”

### REGULAMENTO

#### **Artigo 1º (Objeto)**

O Concurso de Desenho e Pintura "UNU-EGOV Art Challenge" é promovido pela Universidade das Nações Unidas – Unidade Operacional em Governança Eletrónica (UNU-EGOV) no âmbito das comemorações do 10º aniversário da UNU-EGOV, que se assinala em 2024.

O objetivo é promover a arte e os artistas, desafiando-os a aplicar as suas capacidades artísticas. Um conjunto de trabalhos selecionados farão parte de uma exposição pública em local a definir.

#### **Artigo 2º (Temáticas)**

As propostas devem ter por base a missão da UNU-EGOV, enquanto centro de investigação, consultoria e formação focado na utilização de tecnologias digitais para melhorar e apoiar a governação e as políticas públicas, tendo em vista o desenvolvimento económico e social sustentável, a inclusão social e a cidadania ativa.

As propostas devem ainda respeitar e inspirar-se nos princípios gerais contidos na Carta da Organização das Nações Unidas e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

#### **Artigo 3º (Condições de participação)**

O concurso é aberto a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal. Só serão aceites trabalhos inéditos e originais. Os concorrentes são responsáveis, para todos os efeitos, pela originalidade dos trabalhos apresentados.

Podem concorrer individualmente ou em grupo, permitindo-se apresentarem até um máximo de três trabalhos, em qualquer técnica ou estilo, enquadrados nas linguagens de desenho e pintura.

As propostas devem ser apresentadas em tamanho A3 (29,7 cm x 42,0 cm) e enviadas em formato PDF, jpeg ou png, com uma resolução mínima de 300 dpi. Devem ser enviadas para o endereço de email [egov-communications@unu.edu](mailto:egov-communications@unu.edu), através da plataforma WeTransfer, com o título “UNU-EGOV Art Challenge” e, no corpo de texto, a identificação do(s) candidato(s) (nome, comprovativo de morada e contactos) até às 23h59 (hora portuguesa) do dia 23 de fevereiro de 2024.

Após a receção do email, o candidato receberá um email de confirmação onde constará um código de participação para cada obra, único elemento de identificação que será fornecido ao júri.

#### **Artigo 4º (Prazos)**

O presente regulamento estabelece a seguinte calendarização do concurso:

- 23 de novembro de 2023 – Apresentação e Lançamento público do concurso;
- 23 de fevereiro de 2024 – Data limite para a submissão de propostas;
- 23 de março de 2024 – Publicação de resultados;

- A definir – Inauguração da exposição.

#### **Artigo 5º (Júri e Avaliação)**

As propostas serão avaliadas por um júri constituído pelos seguintes elementos:

- Delfina Soares, Diretora da Unidade Operacional em Governação Eletrónica da Universidade das Nações Unidas (UNU-EGOV);
- Paulo Lopes Silva, Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Guimarães;
- Paulo Freire de Almeida, Professor Associado de Desenho da Escola de Arquitetura, Arte e Design (EAAD) da Universidade do Minho.

Os trabalhos em avaliação serão identificados pelo júri pelo código de participação, gerado aquando da submissão da proposta.

A avaliação dos trabalhos concorrentes terá por base a criatividade e a adequação técnica e temática, de acordo com o estabelecido no artigo 2º do presente regulamento.

Na eventualidade de as propostas não possuírem a qualidade artística exigível ou não corresponderem aos critérios definidos, o júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios.

Da decisão do júri não haverá recurso.

#### **Artigo 6º (Prémios)**

1º Prémio: 1.000,00 €

2º prémio: 500,00 €

3º Prémio: 250,00 €

Caso entenda, o júri poderá atribuir Menções Honrosas.

#### **Artigo 7º (Considerações finais)**

Todas as propostas passarão a ser propriedade da UNU-EGOV, a qual se reserva o direito de as utilizar publicamente, sob diferentes formas, sem aviso prévio, mantendo-se os direitos de propriedade intelectual na propriedade do(s) autor(es).

A submissão de trabalhos a concurso implica a aceitação integral das condições previstas neste regulamento.

As dúvidas e casos omissos que deste regulamento possam resultar serão resolvidos pelo júri.

## **Drawing and Painting Competition**

“UNU-EGOV Art Challenge”

### REGULATIONS

#### **Article 1 (Purpose)**

The Drawing and Painting Competition “UNU-EGOV Art Challenge” is organized by the United Nations University Operating Unit on Policy-Driven Electronic Governance (UNU-EGOV) as part of the celebrations of the 10th anniversary of UNU-EGOV.

It aims to encourage the creation of art and stimulate the creativity of artists, challenging them to apply their artistic skills.

Selected works will be part of a public exhibition at a location to be determined.

#### **Article 2 (Themes)**

Proposals should be based on the mission of UNU-EGOV as research, advisory, consulting, and training center focused on the use of digital technologies to enhance and support governance and public policies, aiming at sustainable economic and social development, social inclusion, and active citizenship. Proposals should also respect and draw inspiration from the general principles contained in the Charter of the United Nations and the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda.

#### **Article 3 (Conditions of Participation)**

The contest is open to people aged 18 or over, resident in Portugal. Only unpublished and original works will be accepted. Competitors are responsible for the originality of their work.

Participants can compete individually or as a group, with a maximum of three works, in any technique or style, in the languages of drawing and painting.

Proposals must be submitted in A3 size (29,7 cm x 42,0 cm) and sent in a pdf, jpeg or png format with a minimum 300 dpi resolution to the email address [egov-communications@unu.edu](mailto:egov-communications@unu.edu), using the WeTransfer platform, with the subject “UNU-EGOV Art Challenge” and, in the body text, the identification of the applicant(s) (name, proof of address and contact details) by 23:59 (Portuguese time) on 23 February 2024.

Upon receipt of the email, the candidate will receive a confirmation email containing a participation code for each work, the only identification element that will be provided to the jury.

#### **Article 4 (Deadlines)**

This regulation establishes the following contest schedule:

- November 23, 2023 – Presentation and public launch of the contest;
- February 23, 2024 – Deadline for submitting applications;

- March 23, 2024 – Results announcement;
- To be determined – Exhibition opening;

#### **Article 5 (Jury and Evaluation)**

Proposals will be evaluated by a jury composed of the following members:

- Delfina Soares, Director of the United Nations University Operating Unit on Policy-Driven Electronic Governance (UNU-EGOV);
- Paulo Lopes Silva, Councillor for Culture at Guimarães City Council;
- Paulo Freire de Almeida, Associate Professor of Design at the School of Architecture, Art, and Design (EAAD) of the University of Minho.

The jury will identify the entries by their participation code, generated when the proposal was submitted.

The evaluation of the competing works will be based on creativity and technical and thematic suitability, in accordance with the provisions of Article 2 of these regulations.

In the event that the proposals do not meet the required artistic quality or do not align with the defined criteria, the jury reserves the right not to award the prizes.

The jury's decision is final and cannot be appealed.

#### **Article 6 (Prizes)**

1st Prize: 1.000,00 EUR

2nd Prize: 500,00 EUR

3rd Prize: 250,00 EUR

The jury may also award Honorable Mentions if deemed appropriate.

#### **Article 7 (Final Considerations)**

All proposals submitted become property of the UNU-EGOV, which reserves the right to use them publicly in various forms without prior notice, while retaining the intellectual property rights with the author(s).

The submission of entries to the contest implies full acceptance of the conditions outlined in these regulations.

Any doubts and omissions resulting from these regulations will be resolved by the jury.



**UNU  
EGOV**

Search for us online



**UNU-EGOV**